

## EDITAL Nº 07/2025 – DEPLA/PROGRAD/UNIFAP

### PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPANTES DO I FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA FERNANDO CANTO – VOZ E INSTRUMENTO, REALIZADO PELO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IDIOMAS – PROFID E PROJETO CANTA UNIFAP.

O Programa de aperfeiçoamento, qualificação profissional e idiomas (PROFID) e projeto Canta UNIFAP, através do Departamento de Letras e Artes (DEPLA), no âmbito de sua competência, torna público o edital para a seleção de participantes do I FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA FERNANDO CANTO – VOZ E INSTRUMENTO, segundo as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

#### I - CONSIDERAÇÕES GERAIS

##### 1.1 OBJETIVO

Promover o **I FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA FERNANDO CANTO – VOZ E INSTRUMENTO**, da Universidade Federal do Amapá, incentivando a comunidade acadêmica à expressão artística e musical no ambiente universitário, valorizando talentos entre acadêmicos e servidores da UNIFAP, incentivando a produção musical e cultural, reconhecendo a música como instrumento de identidade, memória e pertencimento institucional.

##### 1.2 JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), como espaço de formação integral, reconhece a importância da arte e da cultura como dimensões fundamentais no desenvolvimento acadêmico, humano e social. O I Festival universitário de Música Fernando Canto – Voz e Instrumento surge como uma iniciativa para valorizar os talentos musicais presentes entre seus acadêmicos e servidores, fomentando a expressão artística, o bem-estar e a integração da comunidade universitária.

O festival homenageia o servidor, músico e poeta **Fernando Pimentel Canto (in memoriam)**, cuja trajetória é símbolo da articulação entre arte, educação e identidade amazônica. Ao adotar a modalidade "voz e um instrumento", o evento prioriza a simplicidade, a sensibilidade e a força da interpretação ao vivo, destacando a criatividade e a autenticidade de cada intérprete.

Além de incentivar a produção cultural local e o reconhecimento de artistas universitários, o festival fortalece o sentimento de pertencimento à UNIFAP e reafirma seu compromisso com uma educação pública que valoriza a diversidade de saberes e expressões.

##### 1.3 DENOMINAÇÃO

O evento será denominado “**I FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA FERNANDO CANTO – VOZ E INSTRUMENTO**”.

## **II - DA COMISSAO ORGANIZADORA (CO)**

**2.1** A comissão organizadora (CO) será composta por quatro membros: o professor mestre Melque da Costa Lima, idealizador do festival, cantor e músico, coordenador do PROFID e do projeto Canta Unifap, como presidente da comissão; o senhor Alan Bena Aguiar Júnior, secretário executivo e vice-diretor do DFCH, membro; O acadêmico de medicina e músico, Renato Lobato da Costa Nunes, Professor Doutor João Nascimento Borges Filho, Produtor cultural e docente de pedagogia; Paulo Roberto Guedes Bastos, acadêmico de Teatro na UNIFAP, Cantor, Compositor e Músico.

## **III - DO REGULAMENTO**

**3.1** O “I FESTIVAL UNIVERSITARIO DE MÚSICA FERNANDO CANTO – VOZ E INSTRUMENTO, é uma realização do PROFID, do projeto Canta Unifap e da Unifap, será realizado nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2025, no anfiteatro da Unifap, localizado na Rodovia Josmar Chaves Pinto, km 02, Jardim Marco Zero, Macapá–AP. Sendo que, na quinta-feira (17) ocorrerá a primeira eliminatória online, e na sexta-feira (18) e no sábado (19), ocorrerão as eliminatórias e a final, respectivamente, no horário a iniciar a partir das 18:00, com previsão de encerramento às 22h30, em ambos os dias.

**3.2** O “I FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA FERNANDO CANTO – VOZ E INSTRUMENTO, exigirá que os candidatos tenham a idade mínima de 17 anos e terá as seguintes categorias:

- **MPB (Música Popular Brasileira)**
- **MPA (Música Popular Amapaense)**
- **Gospel**

## **IV - DAS ETAPAS ELIMINATÓRIAS**

**4.1** O I Festival Universitário de Música Fernando Canto – Voz e Instrumento será realizado em três etapas eliminatórias, conforme descrito abaixo:

**1ª Etapa – Eliminatória Virtual (Classificatória)**

O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo de até 2 minutos, cantando uma canção ou parte dela, sem uso de instrumento, apresentando apenas a voz (a capela).

- O vídeo deve ser publicado no YouTube (em modo “não listado” ou público).
- O link do vídeo deve ser enviado no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido.
- Serão selecionados apenas 15 candidatos classificados para a 2ª etapa ao vivo.
- Será publicada uma lista pelo site do DEPLA, apenas com os nomes classificados.

**2ª Etapa – Eliminatória Presencial**

- Os classificados da 1ª etapa se apresentarão ao vivo, com voz e um instrumento.
- As apresentações seguirão as categorias (MPB, MPA e Gospel), com até 4 minutos de duração.
- A banca avaliadora selecionará 7 finalistas por categoria para a grande final, no ato do evento.

**3ª Etapa – Final**

- Os(as) finalistas se apresentarão ao vivo, em evento aberto ao público, em data e local definidos no item 3.1. Na grande final, os/as participantes que vencerem os primeiros e segundo lugares de cada categoria receberão as premiações indicadas.

- Os vencedores das 2ª e 3ª Etapas de cada categoria serão definidos com base nos mesmos critérios de avaliação.

## **V - DA BANCA DE JURADOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 5.1 A banca de jurados será composta por cinco (05) membros com notório, afinidade e experiência musical, que poderão ser artistas, musicistas, maestros, cantores e dentre outros perfis, a critério e convite da CO.
- 5.2 O corpo de jurados poderá ser os mesmos para cada etapa do festival, exceto a primeira etapa, que por sua vez, a seleção dos participantes para as etapas posteriores competirá à CO.
- 5.3 Competirá a cada jurado avaliar os participantes, conforme os critérios exigidos neste certame, conforme descritos abaixo:
  - Afinação.
  - Interpretação.
  - Técnica vocal.
  - Criatividade e originalidade.
  - Fidelidade ao estilo.
- 5.4 Cada jurado atribuirá uma nota mínima de 05, e máxima de 10 pontos em cada critério, para cada participante. Serão classificados para a segunda etapa os/as participantes que obtiverem as maiores pontuações, assim como ocorrerá na grande final.
- 5.5 Somente para a avaliação da primeira etapa virtual, a CO assumirá a banca de jurados e avaliará os participantes como APTO ou NÃO APTO, somente pelo critério AFINAÇÃO. Para a segunda etapa e, a final, a banca de jurados será formada conforme o item 5.1 do edital.
- 5.6 A afinação é um critério essencial em festivais de canto porque representa a precisão com que o(a) intérprete executa as notas previstas na melodia. Trata-se de um dos fundamentos da técnica vocal, demonstrando domínio, controle e preparo do(a) cantor(a). Uma boa afinação garante fidelidade à composição original, seja ela autoral ou cover, e contribui para a harmonia entre voz e instrumento.
- 5.7 Anexo a este edital, encontram-se as fichas de jurados e a explicação de cada critério para orientar aos participantes do festival.

## **VI - DA PREMIAÇÃO**

- 6.1 A premiação total em dinheiro do **I FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA FERNANDO CANTO – VOZ E INSTRUMENTO** será de R\$ 5.100,00, sendo que:
  - Para o primeiro lugar de cada categoria, será em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 mais troféu.
  - Para o segundo lugar de cada categoria, será em dinheiro no valor de R\$ 500,00 mais troféu.
  - Para o terceiro lugar de cada categoria, será de R\$ 200,00 mais troféu.

## **VII - DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão da seguinte forma:
  - a) Os/as participantes do **I FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA FERNANDO**

**CANTO – VOZ E INSTRUMENTO**, poderão se inscrever por meio do link dos formulários de inscrições

para cada categoria, disponível no item 7.4.1 do edital.

b) O período de inscrição ocorrerá a partir das **09:00h do dia 16 de junho, às 22:00h, do dia 02 de julho** do ano corrente.

c) Poderão se inscrever servidores e acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação e egressos de todos os cursos, presencial ou em EaD, de todos os campi da UNIFAP, anexando documentos pessoais e declaração de vínculo, solicitados no formulário de inscrição.

7.2 A quantidade de inscrições será de 60 candidatos.

a) 20 inscrições para a categoria MPB.

b) 20 inscrições para a categoria MPA.

c) 20 inscrições para a categoria Gospel.

7.3 Caso o limite das inscrições não seja preenchido pela comunidade acadêmica da UNIFAP, a CO abrirá inscrições para o público em geral, com formulário e data diferenciada, publicada nas redes sociais do PROFID, do projeto canta unifap, da UNIFAP e no site de DEPLA, para o preenchimento total das inscrições.

7.3.1 **ATENÇÃO: a CO receberá até 10 inscrições a mais de cada categoria para fins cadastro de reserva e, assim que forem preenchidas, a CO terá o direito de encerrar as inscrições, mesmo antes do prazo estabelecido no item 7.1 B. O critério de seleção dos candidatos, são: o cumprimento dos documentos exigidos no item 7.4 e a ordem de inscrição.**

7.3.2 **Segue o link de inscrição:** <https://forms.gle/LdytsaCaFofvEb9M7>

7.4 Para os candidatos servidores, estes deverão anexar, no formulário de inscrição, cópias do RG e a declaração de vínculo com a UNIFAP. Para os candidatos acadêmicos, estes deverão anexar, também, cópias do RG e declaração de matrícula e, se for, egresso, anexar o certificado de conclusão do curso ou diploma, além do RG.

7.5 Cada participante poderá se inscrever em apenas uma categoria, conforme preenchimento do formulário. Caso haja mais de uma inscrição para outras categorias, a comissão considerará somente a categoria que se inscreveu por primeiro.

7.6 O candidato, uma vez inscrito, não poderá fazer participação instrumental para outro participante.

7.7 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher qual o tipo de acompanhamento instrumental, por exemplo: voz+violão, voz+teclado, voz+flauta.

## VIII DAS MÚSICAS

8.1 Cada participante poderá escolher três músicas diferentes para apresentar, sendo quem uma, em cada etapa do festival, caso seja classificado.

8.2 Só serão aceitas músicas regionais, nacionais ou versões em português (não serão aceitas músicas em outro idioma e autoral).

8.3 No ato da inscrição, o candidato(a) deverá informar o nome da música, autor e versão a ser cantada. Uma vez a inscrição validada, não será permitida substituição.

8.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, disponibilizar o link do

vídeo gravado, à capela, para classificação da segunda etapa ao vivo.

8.5 O acompanhamento instrumental fica na responsabilidade de cada candidato, bem como a escolha do músico convidado, com seu instrumento. A CO não disponibilizará instrumentos musicais.

## IX DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES

9.1 Na segunda etapa, a ordem de apresentação ocorrerá com a presença de todos os candidatos, uma hora antes do início do evento, por meio de sorteio, do primeiro ao último, na ordem crescente ao quantitativo de vagas disponíveis por categoria. **Todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, comparecer no horário indicado, caso contrário, serão desclassificados.**

9.1.2 **OBS: na semana do evento, a CO convocará uma reunião de orientação para todos os(as) candidatos(as), no dia e horário a serem definidos pela CO, divulgados nas redes sociais do evento.**

9.2 Na terceira etapa final, a ordem de apresentação ocorrerá de forma decrescente à etapa anterior. O candidato que se apresentou por último na segunda etapa e for classificado, iniciará a apresentação e, assim, sucessivamente, aos demais.

9.2.1 **Do cronograma:**

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	06 de junho de 2025
2	Prazo para impugnação do edital	09 de junho de 2025
3	Período de inscrições	16 de junho a 02 de julho de 2025
4	Inscrições homologadas	07 de julho de 2025
5	Prazo de recurso sobre as inscrições homologadas	08 de julho de 2025
6	Resultado da 1ª etapa	17 de julho de 2025
7	Resultado da 2ª etapa	18 de julho de 2025
8	Resultado final	19 de julho de 2025

## X DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Caberá recurso sobre a não homologação do pedido de inscrição, no período conforme o previsto no item 9.2.1;

10.2 Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o requerimento para Recurso, que estará disponível na página do DEPLA.

10.3 A decisão da Banca Avaliadora para os resultados é irrecorrível.

## XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os inscritos concordam em ceder à Comissão Organização do **I FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA FERNANDO CANTO – VOZ E INSTRUMENTO** o direito do uso de imagem de fotos ou filmagens, gratuitamente, para utilização como fonte de divulgação do Festival;
- 11.2 A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente edital;
- 11.3 Os casos omissos serão decididos de comum acordo entre a Comissão Organizadora e a Coordenação Geral do Profid.



Prof. Dr. Marcos Paulo Torres Pereira  
Diretor do DEPLA  
Portaria nº 0391/20



Prof. Me. Melque Lima  
Coordenador Geral do Profid  
Idealizador do evento

# I FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA FERNANDO CANTO – VOZ E INSTRUMENTO

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### 1. Afinação

Avalia se o(a) participante executa corretamente as notas musicais, mantendo-se dentro do tom da música. Uma boa afinação indica controle vocal e respeito à melodia original.

#### 2. Técnica vocal

Observa o uso adequado da respiração, articulação, projeção da voz, dicção e controle de timbre. Demonstra o preparo vocal do(a) intérprete e sua capacidade de manter uma boa performance do início ao fim.

#### 3. Interpretação

Leva em conta a expressividade emocional da apresentação. Avalia se o(a) cantor(a) transmite o sentimento da música por meio da voz, gestos, postura e presença de palco.

#### 4. Criatividade e originalidade

Analisa a forma como o(a) intérprete traz personalidade à música, seja por meio de arranjos vocais, variações rítmicas, dinâmica ou estilo. Valorizam-se versões autênticas e inovadoras, desde que respeitem a essência da canção.

#### 5. Fidelidade ao estilo musical

Verifica se a performance respeita as características do gênero escolhido (MPB, MPA ou Gospel). Isso inclui escolha de repertório, linguagem musical e coerência entre voz, instrumento e proposta estética.

## ANEXO II

### I FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA FERNANDO CANTO – VOZ E INSTRUMENTO

- Segunda etapa
- Etapa final

#### FICHA INDIVIDUAL DE JURADOS

CANDIDATO(A):

\_\_\_\_\_

JURADO(A):

\_\_\_\_\_

CATEGORIA: \_\_\_\_\_ INSTRUMENTO: \_\_\_\_\_

NOTA FINAL: \_\_\_\_\_

Critérios	Pontos atribuídos pelo avaliador (a)
1- Afinação	
2- Técnica vocal	
3- Interpretação	
4- Criatividade e originalidade	
5- Fidelidade ao estilo musical	
Pontuação Máxima:	

PONTUAÇÃO: MÍNIMA 05 PONTOS – MÁXIMA 10 PONTOS.

---

Assinatura do (a) jurado (a)



**LINK DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:** <https://forms.gle/M5VpaiLxoB5991Tj9>

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):**

**(MARCAR SE É: ACADÊMICO – SERVIDOR – EGRESSO)**

**ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**

**NOME DA MÚSICA:**

**AUTOR/VERSAO:**

**INSTRUMENTO:**

**LINK DO VÍDEO PUBLICADO NO YOUTUBE:**